



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 162/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias ao Vereador: **CARLOS ROBERTO LUCINDO**.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, para viajar e participar de curso de capacitação em gestão pública, denominado: **O IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS – CAPACITAÇÃO PARA ADVOGADOS E GESTORES PÚBLICOS**, na cidade de Cascavel-PR, no dia **17/10/2025**. **Palestrantes:** Dr. Helton Kramer Lustoza, Dr. Gabriel Guy Léger, Dr. Wilmar da Costa Martins Júnior e Dr. Rayan Felipe Sartori. **Realização:** COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA. **Local:** São de eventos da Amop - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, situado na Rua Pernambuco, 1936, Cep: 85.810-021, Cascavel-Pr.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) receberá 1 (uma) diária totalizando o valor de R\$-720,00- (setecentos e vinte reais). O meio de transporte será rodoviário (veículo oficial). A viagem iniciará com saída no dia 17/10/2025 e retorno no dia 17/10/2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data com sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, no endereço eletrônico: <https://cmbf.pr.gov.br/?meio=16041>

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz/PR, 16 de outubro de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara